



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE

SEÇÃO DE TRANSPORTES - SETRANS

PEDIDO DE ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO CONTRATUAL

1. Descrição do Pedido

Este processo tem por objetivo acrescer valores para implantar o projeto de **substituição da requisição de veículos e motoristas de outros órgãos públicos por táxis para as Eleições 2020**, utilizando para isto o Contrato nº 33/2018 celebrado com a empresa **INOVADORA 2A SERVIÇOS S.A.** - WAPPA TÁXI. Tal projeto foi encaminhado no processo SEI 0035507-37.2019.6.17.8000 iniciado em 19/11/2019, com suporte no processo SEI 0042950-73.2018.6.17.8000, iniciado em 28/11/2018, para levantar os gastos realizados em 2018 para disponibilizar veículos e motoristas requisitados, aos cartórios eleitorais da RMR, naquela Eleição, e, no futuro, termos este parâmetro para decidir se a solução que estamos propondo agora é mais vantajosa para a Administração.

2. Unidade Demandante

SETRANS/COAD/SA.

3. Justificativa do Pedido

Em todas as Eleições a SETRANS, em parceria com a SEAJE, realiza o processo de recrutamento de motoristas e veículos para ficarem à disposição dos cartórios eleitorais do Recife e Região Metropolitana, atingindo 31 (trinta e um) cartórios.

Tal processo envolve grande aplicação do trabalho dos servidores das duas seções acima citadas, na elaboração de ofícios aos diversos órgãos públicos das esferas municipal, estadual e federal, expedição dos mesmos, controle de respostas, lotação dos motoristas disponibilizados, cadastramento dos profissionais nos sistemas da SGP, visando o pagamento de horas extras e os recolhimentos previdenciários e fiscais devidos e, no final do processo, diversas substituições e mudanças de lotação de profissionais alocados, em virtude de desistências, licenças médicas e outros imprevistos que fogem do nosso controle por se tratar de requisição/convocação de servidores indicados pelos órgãos.

Para se ter uma ideia, em 2018 solicitamos 501 (quinhentos e um) profissionais e conseguimos 262 (duzentos e sessenta e dois), sendo 216 motoristas com vínculo funcional com órgãos públicos e 46 motoristas terceirizados.

Sabemos que os motoristas e veículos são fundamentais para que os cartórios eleitorais realizem suas atividades de distribuição e fiscalização de urnas eletrônicas, distribuição de materiais nos locais de votação, recolhimento de mídias para a apuração dos resultados e

diversos outros processos pertinentes às unidades cartorárias em comento.

Sabemos também que este tipo de recurso, a cada ano, se torna mais escasso, em vista de aposentadoria dos profissionais, terceirização da mão de obra e cortes orçamentários em todos os poderes e órgãos da administração pública.

Em 2018, com a implantação do serviço de táxi por aplicativo, pudemos realizar um projeto piloto envolvendo 06 (seis) cartórios da RMR, onde ficou evidente a praticidade e eficiência da aplicação do serviço de táxi em substituição dos motoristas e veículos requisitados.

No final do exercício 2018, após as eleições gerais, realizamos pesquisa junto aos referidos cartórios, quanto à necessidade de veículos e motoristas para as Eleições 2020, onde deveriam ser especificadas as quantidades de veículos para a sexta-feira, sábado, domingo e segunda-feira dos finais de semana do pleito. Tal pesquisa foi formalizada no SEI 0042950-73.2018.6.17.8000. Além destas informações colhidas junto aos cartórios, aproveitamos para solicitar à SGP os valores pagos, a título de horas extras e recolhimentos fiscais e fundiários e vale-alimentação, aos motoristas requisitados que ficaram à disposição dos cartórios eleitorais da RMR, no período que envolveu a sexta-feira pre-eleição e a segunda-feira pós pleito, para o 1º e 2º Turnos - 2018. Obtivemos como resultado deste trabalho as seguintes informações:

- Planilha resultante do quantitativo de motoristas e veículos que os chefes dos cartórios eleitorais da RMR entenderam necessários para o pleito 2020 - 1042775.
- Informação 21275 SEPAG 0787155 que apresenta o que foi gasto na operação de requisição de motoristas - R\$ 284.016,57, sendo R\$ 268.864,66 com horas extras e R\$ 15.151,91 referentes à previdência patronal do INSS.
- Valor de R\$ 9.170,00 do pagamento do benefício alimentação para os referidos motoristas requisitados (R\$ 35,00 para cada um dos 262 motoristas que disponibilizamos).
- O custo com o combustível utilizados pelos veículos requisitados foi levantado pela SETRANS no valor de R\$ 77.640,00.

O custo total, resultado da soma dos valores acima detalhados foi de **R\$ 370.826,57 (trezentos e setenta mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos)**, para disponibilização de 262 veículos e motoristas requisitados. É esta mão de obra e veículos que pretendemos substituir pelo serviço de táxi, que demonstraremos ser mais econômico e que reduzirá grande trabalho das unidades do TRE/PE que sempre se envolve neste trabalho - SETRANS, SEAJE e SEPAG, além de trabalho que ocorre nos cartórios eleitorais que, além de suas atividades inerentes ao processo finalístico de preparação dos locais de votação, vistoria de urnas e acompanhamento das ocorrências do domingo de eleição, ainda tem de controlar quilometragem e abastecimento de combustível nesses veículos e frequência dos motoristas requisitados.

Em 2018 realizamos um projeto piloto no qual utilizamos 29 táxis em **regime dedicado - que significa que o táxi fica à disposição dos cartórios para cumprir jornada especificada e quilometragem definida**, em complementação aos veículos locados e requisitados, nos seguintes cartórios: 007ª ZE, 011ª ZE, 100ª ZE, 114ª ZE, 149ª ZE e 150ª ZE. A utilização dos táxis foi um sucesso e a partir daí vislumbramos a possibilidade de substituição dos motoristas requisitados por táxis.

Para implantar tal projeto, realizamos reunião em 24/09/2019 com a contratada e o presidente da ATCAPE, Associação dos Taxistas e Condutores Auxiliares de Pernambuco, este convidado pela contratada, Ata 1043989, para que eles avaliassem a viabilidade do projeto. Realizamos nova pesquisa com os cartórios eleitorais da RMR no SEI 0035507-37.2019.6.17.8000 , onde definimos os quantitativos finais de motoristas e veículos

necessários aos cartórios eleitorais nos dias de sexta-feira, sábado, domingo e segunda-feira do final de semana de eleição.

Como resultado final do trabalho, elaboramos o Ofício 3740 1200451 que enviamos à contratada, onde informamos o projeto, os quantitativos de taxistas por dia, modo de utilização dos taxistas, valores propostos por dia de utilização, e questionamos se a contratada entendia viável o projeto.

Em resposta a contratada enviou resposta por meio de e-mail 1229313, onde formaliza a sua participação no projeto, encaminhou a tabela final de taxistas para o 1º turno 1229322.

Desta forma, entendemos que o projeto mostra-se viável.

O custo total para a substituição dos veículos requisitados e seus motoristas, por táxis e taxista será de:

1º Turno

sexta-feira - 117 taxistas a uma tarifa determinada de R\$ 182,54 = R\$ 21.357,18

sábado - 94 taxistas a uma tarifa determinada de R\$ 208,54 = R\$ 19.602,76

domingo - 236 taxistas a uma tarifa determinada de R\$ 411,96 = R\$ 97.222,56

segunda-feira - 27 taxistas a uma tarifa determinada de R\$ 182,54 = R\$ 4.928,58

Total 1º turno - R\$ 143.111,08

2º Turno

sexta-feira - 91 taxistas a uma tarifa determinada de R\$ 182,54 = R\$ 16.611,14

sábado - 73 taxistas a uma tarifa determinada de R\$ 208,54 = R\$ 15.223,42

domingo - 177 taxistas a uma tarifa determinada de R\$ 411,96 = R\$ 72.916,92

segunda-feira - 19 taxistas a uma tarifa determinada de R\$ 182,54 = R\$ 3.468,26

Total 2º turno - R\$ 108.219,74

Total geral - R\$ 251.330,82

Ou seja, o custo para utilização de taxistas, no lugar de veículos requisitados, será bem menor do que o que se gastou na eleição de 2018, o que mostra uma vantagem econômica enorme na substituição. Além do custo operacional dos setores envolvidos.

Acrescento que este projeto foi aprovado pela atual gestão, Despacho DG 8429 1054366.

4. Impacto Financeiro do Aditamento sobre o Contrato

Já temos os seguintes valores empenhados no contrato, para o 1º Turno:

empenho 297 1095404 - R\$ 90.000,00

No memorando 3085 1072854, solicitamos R\$ 30.000,00 para o 2º Turno.

Logo, temos hoje R\$ 120.000,00 para realizar as eleições.

Há saldo disponível de R\$ 110.000,00 para o 1º Turno e R\$ 70.000,00 para o 2º Turno

Precisamos de R\$ 251.330,82 para o projeto de substituição de motoristas requisitados e veículos por taxistas e R\$ 40.000,00 para a utilização de táxis por todos os setores que estão cadastrados e que nesta época, utilizam o serviço maciçamente.

Logo, a necessidade total é de R\$ 291.330,82

Então é necessário o seguinte acréscimo:

R\$ 291.330,82 - R\$ 120.000,00 = R\$ 171.330,82 (cento e setenta e um mil, trezentos e trinta reais e oitenta e dois centavos).

Este valor será dividido da seguinte forma, entre os dois turnos:

Para o 1º turno: R\$ 78.111,08

Para o 2º turno: R\$ 93.219,74

4.1 No caso de aditamento do último pedido de Ata de Registro de Preços, preencher a tabela abaixo:

Não se aplica.

5. Informações complementares (se houver)

Esclarecemos que os táxis que serão utilizados no final de semana de eleição, não serão chamados pelo aplicativo, uma vez que o objetivo deste projeto é a substituição dos motoristas requisitados e seus veículos por taxistas, em virtude de tudo apresentado na justificativa.

Eles devem estar disponíveis para os cartórios nos dias determinados, ou seja, sexta-feira, sábado domingo e segunda-feira, de acordo com a tabela - Anexo Relação de taxistas Eleições 2020 1229322.

Os cartórios precisam deste recurso à mão, de forma imediata, não sendo possível correr o risco de não conseguir o serviço no seu modo de funcionamento habitual, uma vez que as demandas são grandes e urgentes.

Desta forma para que os taxistas fiquem à nossa disposição, é necessário que haja este prévio acordo onde pagaremos à contratada pela disponibilização destes recursos dentro dos seguintes parâmetros:

Valores de tarifas diárias propostos:

Considerando que a tabela que regula o serviço de táxi comum aqui na capital e região metropolitana, cópia anexa, 1202343 apresenta os seguintes valores vigentes:

- bandeirada - R\$ 5,12
- km rodado em bandeira 01 - R\$ 2,49
- km rodado em bandeira 02 - R\$ 3,01

- valor da hora parada - R\$ 17,64;

Seguem as tarifas de **taxi dedicado** propostas:

Sextas-feiras:

- 50 km rodados;
- 3 horas paradas e
- 6 horas totais de disponibilidade ao cartório

tarifa da sexta-feira = R\$5,12 (bandeirada) + (50 km * R\$ 2,49) + (3 (hora parada) * R\$ 17,64) = R\$ 182,54

Sábados:

- 50 km rodados;
- 3 horas paradas e
- 6 horas totais de disponibilidade ao cartório

tarifa do sábado = R\$5,12 (bandeirada) + (50 km * R\$ 3,01) + (3 (hora parada) * R\$ 17,64) = R\$ 208,54

Domingos:

- 100 km rodados;
- 6 horas paradas e
- 14 horas totais de disponibilidade ao cartório (já incluindo o tempo necessário para o taxista almoçar, jantar e votar)

tarifa do domingo = R\$5,12 (bandeirada) + (100 km * R\$ 3,01) + (6 (hora parada) * R\$ 17,64) = R\$ 411,96

Segundas-feiras:

- 50 km rodados;
- 3 horas paradas e
- 6 horas totais de disponibilidade ao cartório

tarifa da segunda = R\$5,12 (bandeirada) + (50 km * R\$ 2,49) + (3 (hora parada) * R\$ 17,64) = R\$ 182,54

Acrescenta-se as quilometragens rodadas e tempo total de disponibilização por taxista, por dia, foram estipuladas em valores históricos de eleições anteriores, onde eram utilizados motoristas e veículos requisitados de outros órgãos públicos.

Vigência: O acréscimo se dará a partir da data da assinatura do Termo Aditivo.

6. Anexos

Não há.

Recife, 21 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ELÁDIO ANTONIO FERNANDO FERREIRA, Assistente**, em 21/07/2020, às 15:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAWRA MILLENA KLINGER, Chefe de Seção em Exercício**, em 21/07/2020, às 15:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1230083** e o código CRC **A12FE6F9**.